



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO  
VARA ÚNICA - COMARCA DE SÃO CAETANO - PE.  
Fórum Des. Alcebíades Medeiros de Siqueira Campos  
Av. Pedro Almeida do Nascimento, S/N - Centro  
Cep: 55130000 - **SÃO CAETANO**

AUTOS N°: 315-43.2019.8.17.3290

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte (21.01.2020), às 11h00, nesta cidade de São Caetano, Estado de Pernambuco, na sala de audiências do Fórum Local; PRESENTE a parte requerente, acompanhada do Dr. Lucimário Antonio da Silva, OAB/PE 36.934; PRESENTE a parte requerida, representada pela Dra. Nair Lúcia Lopes Pereira de Oliveira, OAB/PE nº 16.590 e a preposta Marcelle Rayanna Nanes de Freitas; teve lugar a presente audiência de conciliação/mediação prevista no(s) art(s). 334 e/ou 695 do NCPC, a qual fora conduzida pela servidora Pollyane Vieira de Assis, assessor de magistrado, designado(a) por este juízo para tal fim.

Aberta a audiência, procedeu-se com a tentativa de conciliação entre as partes, visando uma composição que levasse ao deslinde consensual do feito, contudo não se logrou êxito, diante de divergências apresentadas.

DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando que a presente audiência de mediação restou infrutífera, saem as partes devidamente intimadas para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias, justificando a necessidade de produzi-las.

E, como nada mais foi dito nem tratado, encerrou-se o presente termo, que vai devidamente assinado por quem de direito. Eu, POLLYANE VIEIRA DE ASSIS, Assessor de magistrado, digitei e subscrevi.

ASSESSOR: *[Signature]*

AUTOR: *José Wylamar Souza Silva*

ADVOGADO:

*[Signature]*

Cpf: 36.934

*P. Oliveira*

ADVOGADA:

*[Signature]*  
PREPOSTA: *Marcelle Rayanna Nanes de Freitas*

AUTOR: *José Wylamar de Souza Silva*